

DECRETO Nº. 17.306/26

Exonera titular do cargo público municipal de provimento em comissão que especifica.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcelino Euclides Ferreira, do cargo público de provimento em comissão correspondente à Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro dos Fundos, da SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2026.

Divinópolis, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Janete Aparecida Silva

Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes



Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/04/2026 às 12:43:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 09/04/2026 às 17:32:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Janete Aparecida Silva

Assinou em 10/04/2026 às 10:50:42 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4YW**N15****NOP****NQG**